SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 09 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2382

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DA ZONA DA MATA ALAGOANA DO ESTADO DE ALAGOAS

CORSORCIO MUNICIPAL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo de n.º 2024.0816.0001.02, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria para contratar a empresa J J DE PAULA BARROS CONSTRUCOES, inscrita no CNPJ nº 13.148.088/0001-35, para aquisição de madeiras com a instalação dos barrotes em madeira bruta de jatobá destinado ao Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM. Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor global da contratação é de R$ 3.936,00 (três mil e novecentos e trinta e seis reais).

Maceió/AL, 06 de setembro de 2024.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Presidente do COZAM

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:023AD9F1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada **ratifico a dispensa de licitação nº 0628.0002/2024,** fundamentada no Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021 e Decreto federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, constantes no processo administrativo nº. 06280002/2024 e **autorizo a contratação** da empresa **J J DE OLIVEIRA FILHO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 22.841.383/0001-63**, para contratação de empresas especializada nos serviços de instalação de aparelhos de ar-condicionado modelo split de 12000 e 24000 btus, com fornecimento de materiais necessário para a preparação da infraestrutura na instalação dos aparelhos no valor de **R$ 7.764,78 (Sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).**

Anadia, 05 de setembro de 2024.

EDIRAJAR FALCÃO PEDROSA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Jailton Dos Anjos Oliveira
Código Identificador:6ED4ED17

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada **ratifico a dispensa de licitação nº 07150001/2024,** fundamentada no Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021 e Decreto federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, constantes no processo administrativo nº. 07150001/2024 e **autorizo a contratação** da empresa **ELIANE VERÍSSIMO DE AMORIM-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 07.068.022/0001-32**, para Aquisição de mobiliário para escritório para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anadia/AL no valor de R$ 58.145,00 (cinquenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais).

Anadia, 05 de setembro de 2024.

EDIRAJAR FALCÃO PEDROSA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Jailton Dos Anjos Oliveira
Código Identificador:9CDB38BD

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada **ratifico a dispensa de licitação nº 0628.0003/2024,** fundamentada no Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021 e Decreto federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, constantes no processo administrativo nº. 06280003/2024 e **autorizo a contratação** da empresa **J J DE OLIVEIRA FILHO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 22.841.383/0001-63**, para Aquisição de equipamentos de

informática e Sistema de CFTV com instalação para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anadia/AL no valor de **R$ 14.435,00 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).**

Anadia, 05 de setembro de 2024.

EDIRAJAR FALCÃO PEDROSA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Jailton Dos Anjos Oliveira
Código Identificador:98FB4205

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada **ratifico a dispensa de licitação nº 0628.0001/2024,** fundamentada no Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021 e Decreto federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, constantes no processo administrativo nº. 06280001/2024 e **autorizo a contratação** da empresa **J J DE OLIVEIRA FILHO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 22.841.383/0001-63**, para Aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anadia/AL no valor de **R$ 31.300,00 (Trinta e um mil e trezentos reais).**

Anadia, 05 de setembro de 2024.

EDIRAJAR FALCÃO PEDROSA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Jailton Dos Anjos Oliveira
Código Identificador:445F7064

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada **ratifico a dispensa de licitação nº 0701.0001/2024,** fundamentada no Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021 e Decreto federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, constantes no processo administrativo nº. 07010001/2024 e **autorizo a contratação** da empresa **J J DE OLIVEIRA FILHO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 22.841.383/0001-63**, para Contratação de empresas especializada para aquisição de equipamentos de sonorização, instalação e montagem com fornecimento de materiais necessário para a preparação da infraestrutura no prédio sede da Câmara Municipal de Anadia/AL no valor de **R$ 18.772,80 (Dezoito mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).**

Anadia, 05 de setembro de 2024.

EDIRAJAR FALCÃO PEDROSA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Jailton Dos Anjos Oliveira
Código Identificador:51E475B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO REEQUILIBRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 18/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE REEQUILÍBRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2024
Fundamento Legal: Art.65, II, D, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19;
PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.,inscrita no CNPJ sob o nº 21.883.765/0001-97;
Objeto:**ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024, VINCULADO AO PREGÃO Nº 24/2023, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANADIA/AL.**
Celebração:**05/09/2024;**
Signatários:**José Celino Ribeiro de LimaeJoão Carlos Martins Araújo**

Publicado por:
Vaneuston Quintino Damaso Graça
Código Identificador:84CBC01E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - SMTT
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 676/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SUPERINTEDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS, solicita cotações de preços referente A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PLOTAGEM DOS NOVOS VEÍCULOS QUE ESTÃO SENDO ADQUIRIDOS POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N 23.225/2024. No prazo de até 03 (TRÊS) dias úteis, contados a partir desta publicação, através do e-mail: compras.smttarapiraca@gmail.com ou protocolando a respectiva cotação de preços no setor de Compras da Superintendência Municipal Transportes e Trânsito.

Arapiraca/AL, 06 de setembro de 2024.

DAIANE ALVES CURVELO
Presidente da Comissão Permanente de Compras
Superintendência Municipal Transportes e Trânsito – SMTT

Publicado por:
Daiane Alves Curvelo
Código Identificador:2A07F336

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - SMTT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 615/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

DAS PARTES: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARAPIRACA- SMTT CNPJ 02.533.645/0001-15, TIVIC TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.085.332/0001-32

DO OBJETO Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para a realização de curso de atualização para agentes de autoridade de trânsito, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 966 SENATRAN, de 25 de julho de 2022.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Art.75, inciso II da Lei nº 14.133/21.
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 30.000,00(trinta mil reais), fixo e irreajustável.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes deste TR correrão à conta funcional programática 20.20.26.128.3020.1096 – Capacitação e qualificação do servidor, da SMTT Arapiraca elemento de despesa 339039.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica, do orçamento vigente 3.647/2023, de 22 de dezembro de 2023.

Arapiraca, 06 de setembro de 2024.

KATIANE DUARTE COSTA
Superintendente

Publicado por:
Daiane Alves Curvelo
Código Identificador:341481FE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 454, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, **ESTADO DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme acordo homologado judicialmente, nos autos do processo de n.º 0700544-53.2024.8.02.0040, a servidora **MARCIA MARIA DA SILVA, Matrícula de n° 836.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos 06 dias do mês de setembro de 2024.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 06 dias do mês de setembro de 2024.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 210/2021

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:E518236F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 455, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, **ESTADO DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme acordo homologado judicialmente, nos autos do processo de n.º 0700586-05.2024.8.02.0040, a servidora **MARCIA MOREIRA DA SILVA, Matrícula de n° 842.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos 06 dias do mês de setembro de 2024.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 06 dias do mês de setembro de 2024.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 210/2021

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:95833804

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 456, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, **ESTADO DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme acordo homologado judicialmente, nos autos do processo de n.º 0700584-35.2024.8.02.0040, a servidora **ELISANGELA DE OLIVEIRA SILVA SOUZA, Matrícula de n° 770.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos 06 dias do mês de setembro de 2024.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 06 dias do mês de setembro de 2024.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 210/2021

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:C89A72EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 457, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, **ESTADO DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme acordo homologado judicialmente, nos autos do processo de n.º 0700204-17.2021.8.02.0040, o servidor **AMARILDO RODRIGO VIEIRA, Matrícula de n° 618.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos 06 dias do mês de setembro de 2024.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 06 dias do mês de setembro de 2024.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 210/2021

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:80928F55

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

Trata-se de processo administrativo iniciado por meio do Ofício no 083/2024-SMTT, datado em 12 de Julho de 2024, onde solicita a adesão á ata de Registro de Preços para material de construção.
Considerando o regular andamento do processo, bem como atendendo as recomendações presentes no Parecer nº 248/2024- PGM/BSM, **AUTORIZO** a continuação do feito.

Barra de São Miguel/AL, 02 de setembro de 2024.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:D33C15FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Aviso de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2024
A Comissão Especial de Licitação do Município de Barra de São Miguel, Estado de Alagoas, TORNA PÚBLICO que se encontra aberto o Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2024 – Objeto: O objeto do presente procedimento é o credenciamento de interessados em fornecer combustíveis automotivos – Data/Horário: A partir de 09 de setembro – Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Valdomiro Otávio Nacimento, S/N, Centro, CEP 57.180-000, Barra de São Miguel-AL – Edital e Informações: No endereço acima, de 08:30 às 13:30 horas em dias úteis.

ERIVANE ANNE MATOS URSULINO
Pregoeira /BSM

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:F16A7E2B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE/AL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Belo Monte – AL.
Contratado: R DE A F DA CRUZ, inscrito no CNPJ de nº 43.364.029/0001-65, situada no Sitio Salgado, 10, Zona Rural – Belo Monte / AL, CEP: 57.435-000.
Prazo de Vigência:31 (trinta e um) Dezembro;
Valor Total:R$36.810,00 (trinta e seis mil, oitocentos e dez reais).
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Belo Monte/AL, 06 de Setembro de 2024.

ROMILSON FERREIRA LIMA
Presidente

Publicado por:
Romilson Ferreira Lima
Código Identificador:B2509118

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Contratação Direta Por Dispensa de Licitação nº 016/2024, referente ao Processo Administrativo nº 002.026.150824. Objeto: contratação de uma empresa especializada para prestação de serviço de bombeiro civil, visando atender as necessidades do município de cacimbinhas – al, durante as festividades municipais dos dias 07, 08 e 19 de setembro de 2024. RATIFICO o objeto do certame, sob os fundamentos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa**: ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS DE PALMEIRA DOS INDIOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **22.236.717/0001-70**. Valor Total: R$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Extrato de Contrato
Espécie: Contrato nº 022/2024. Processo Administrativo nº 002.026.150824 Contratação: Dispensa de Licitação nº 016/2024. Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021. Objeto: contratação de uma empresa especializada para prestação de serviço de bombeiro civil, visando atender as necessidades do município de cacimbinhas – al, durante as festividades municipais dos dias 07, 08 e 19 de setembro de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS/AL (CNPJ/MF 12.227.971/0001-58). Contratado: **ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS DE PALMEIRA DOS INDIOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **22.236.717/0001-70**. Valor Total: R$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:35504C74

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº. 16/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº. 16/2024

Objeto: contratação de empresa para aquisição de **Cartuchos PadPak (eletrodos com bateria) Adulto e Pediátrico da marca HeartSine para o desfibrilador SAMARITAN PAD 350P**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Critério de julgamento:***menor preço***

Início e término da Sessão Pública de disputa de preços: das **09h30min às 15h30min** do dia 13/09/2024.
Sites para acessar o edital:www.bnc.org.br e https://www.canapi.al.gov.br/lai/49/Cotacoes,
Solicitação de esclarecimentos e acesso à sessão pública:www.bnc.org.br
Justificativa: Lei Federal nº 14.133/2021

Canapi/AL, 06 de setembro de 2024.

RAYANE SOARES DA SILVA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 122 de 01/04/2024

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:E0E33484

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, considerando demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente, solicita das empresas cotações de preços para compor o processo administrativo n° 0808002.2024, cujo objeto é **aquisição de fogos de artifício de baixo ruído**. Conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
1	FOGOS DE ARTIFÍCIO DE BAIXO RUÍDO (SILENCIOSO) - CAIXA COM 06 UNIDADES	06 Caixas

As cotações **deverão ser enviadas em até três (3) dias úteis**, para o seguinte endereço eletrônico: comprasprefeiturach@gmail.com.

CRISTIANA RODRIGUES DE LIMA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:B16A3644

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RPPS NO 14/2024

A Prefeita do Município e o Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Coqueiro Seco – AL e, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IMPS.

Considerando a necessidade de adequação do Ato de Aposentadoria às exigências do TCE/AL.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria Voluntaria, por idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º a Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c, o Art. 35 da Lei Municipal nº 614/2012 à servidora/segurada **CELENE RODRIGUES DOS SANTOS**, Professora, 25 horas, Nível II, Classe I, matricula 199, inscrita no CPF nº 453.777.824-53 e portadora do RG nº 98001070640 - SSP-AL.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos, com base no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 30 % (trinta por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 189/2015

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 23 de abril de 2015.

Cumpre-se e Publique-se.

Coqueiro Seco (AL), 04 de setembro de 2024.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Prefeita

JOSÉ DOUGLAS DE ALMEIDA GOMES
Diretor-Superintendente do IMPS

Publicado por:
Lane Rafaela Alves de Almeida
Código Identificador:8ADC9083

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 06190008/2024
Ata de Registro de Preços nº 50/2024
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.015/2024
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: LUCAS DE ARAUJO FREITAS 12562239482, CNPJ sob o nº: 42.208.715/0001-84.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de sopa do programa sopa solidária visando atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 03 de setembro de 2024.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Lucas de Araujo Freitas 12562239482 pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:136D07E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 06190008/2024
Ata de Registro de Preços nº 51/2024
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.015/2024

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ sob o nº: 28.779.013/0001-20.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de sopa do programa sopa solidária visando atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e David Guimarães Martin pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:0E92B55F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 06190008/2024
Ata de Registro de Preços nº 52/2024
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.015/2024
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: CLEMILDA FERREIRA NUNES EIRELI, CNPJ sob o nº: 07.671.189/0001-93.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de sopa do programa sopa solidária visando atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 05 de setembro de 2024.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Clemilda Ferreira Nunes pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:CA50D850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 06190008/2024
Ata de Registro de Preços nº 53/2024
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.015/2024
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: JOSÉ WANDERSON DA SILVA, CNPJ sob o nº: 32.767.887/0001-34.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de sopa do programa sopa solidária visando atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 05 de setembro de 2024.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e José Wanderson da Silva pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:DFD64943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 06190008/2024
Ata de Registro de Preços nº 54/2024
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.015/2024
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: HS DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ sob o nº: 50.564.964/0001-30.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de sopa do programa sopa solidária visando atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 03 de setembro de 2024.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Heverton dos Santos Silva pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:E3B47451

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0500.001621.2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023 2° CHAMADA

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fardamentos.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

CONLIC'S COMERCIAL EIRELI – CNPJ N° 38.072.514/0001-25, valor global de R$ 61.219,48 (Sessenta e um mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 05 de setembro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:F59EABE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0500.001621.2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023 2° CHAMADA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fardamentos.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratada: CONLIC'S COMERCIAL EIRELI – CNPJ N° 38.072.514/0001-25, valor global de R$ 61.219,48 (Sessenta e um mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos).

Vigência: 31 de dezembro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:0D598FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0583/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0583/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, enquadramento de classe no Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia ao servidor **GIVANILDO ROBERTO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 983.###.###-72, para o nível VI, conforme Lei Municipal nº 1.029/2011, art. 13, inciso I, alínea f, de acordo com o processo administrativo de nº 0900.011818.2024.

Delmiro Gouveia-AL, 06 de setembro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:7FE02761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0584/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0584/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993,

RESOLVE:
CONCEDER, Licença Maternidade no período de 180 dias, a **PATRÍCIA MIGUEL DIAS,** inscrita no CPF nº 063.###.###-00 a partir de 29 de agosto de 2024.

Delmiro Gouveia-AL, 06 de setembro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:624CE4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO DE FOMENTO

Processo Administrativo nº 1000.011690.2024
Contrato Fomento nº 019/2024
Objeto: Fomentar custeios para contribuir para o período da Festa de Nossa Senhora das Dores – Comunidade Cohab nova, que acontecerá de 11 a 15 de setembro de 2024.
Beneficiário: Paróquia Nossa Senhora do Rosário
CNPJ: 12.436.697/0001-27
Valor total: R$ 2.500,00 (dois e quinhentos mil reais)
Vigência: 60 (sessenta) dias

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
Portaria 10/2021

Publicado por:
Silvio José Dos Santos
Código Identificador:DC9EDC5D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Dispensa de Licitação Inexigibilidade nº 2024.0814.016. Objeto: Contratação de empresário exclusivo para apresentação do cantor Kleber Lucas, no dia 08/11/2024, com duração mínima de 1h30. Fornecedor: KL COSTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Vigência: 120 (cento e vinte dias) dias. Valor Global R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Dotação: Unidade Orçamentária: 12.00 – Secretaria Municipal de Cultura; 0.100 - Secretaria Municipal de Cultura; 2.011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura; 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamentação: art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:6B9D001B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

GABINETE DO PREFEITO(A)
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Dos Municípios, do dia 29 de agosto de 2024, pagina 11 – Objeto contratual: contratação de serviço profissional advocatício – sexto termo aditivo, **ONDE SE LÊ** Vigência: 12 (doze) meses **LEIA-SE** Vigência 31 de dezembro de 2024.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:9EA7084D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitação **TIPO:** Menor Preço por Lote. **DATA E HORA: 19 de setembro de 2024 às 09h00min. LOCAL:** http://bnc.org.br. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada sob Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS** destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Ibateguara. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível no Setor de Licitações, no Sistema BNC ou através do Portal da Transparência do Município.

Ibateguara/AL, 06 de setembro de 2024.

DANIELE FIRMINO ADRIANO DE MOURA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:A15CADC8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 103/2024 / **DATA DA CONCESSÃO**: 03/09/2024 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a Rafael Silva Gama, R.G.: 14599290 04, matrícula: (3141-1), (Diretor de departamento administrativo financeiro e ExecuçãoOrçamentaria), lotado na (Serto de Finança), para (Com intuito de APERFEIÇOAR algumas FERRAMENTAS DE GESTÃO, para posterior PRESTAÇÃO DE CONTAS aos ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, convidamos VOSSA SENHORIA, bem como o CONTADOR, CONTROLADOR E DEMAIS TÉCNICOS

VOLTADOS AO TEMA EM DISCUSSÃO), em (Delmiro Gouveia - AL), no período de: 04/09/2024 / **VALOR**: 150,00 (cento e cinquenta reais) / **DATA INICIAL**: 04/09/2024 / **DATA FINAL**: 04/09/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:81E5D5E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 104/2024 / **DATA DA CONCESSÃO**: 03/09/2024 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a (João Fernandes Lisboa Malta), R.G.: (211288), matrícula: (398-1), (Secretario de Finança), lotado na (Secretaria de Finança), para (Com intuito de APERFEIÇOAR algumas FERRAMENTAS DE GESTÃO, para posterior PRESTAÇÃO DE CONTAS aos ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, convidamos VOSSA SENHORIA, bem como o CONTADOR, CONTROLADOR E DEMAIS TÉCNICOS VOLTADOS AO TEMA EM DISCUSSÃO), em (Delmiro Gouveia - AL), no período de: 04/09/2024 / **VALOR**: 200,00 (duzentos reais) / **DATA INICIAL**: 04/09/2024 / **DATA FINAL**: 04/09/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:B59610C7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A **PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA-AL**, informa que está disponibilizando o formulário de cotação referente à **Aquisição de salas móveis tecnológicas e Contratação de empresa especializada em software educacional**. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compras.jequia@gmail.com , informando nº do processo nº 0801001/2024.

LAINE MARIA OLIVEIRA MONTEIRO
Diretora de Compras

Publicado por:
Jose Givaldo Torquato da Silva Filho
Código Identificador:8ABE7463

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 21/2024.1 – Processo nº 0314014/2024 Pregão Eletrônico nº 21/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor PREMIUM TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 53.059.181/0001-98, Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de eletrodomésticos industriais – Lote: 6 – Valor global: R$ 37.419,20 (trinta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:9CE059E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 21/2024.2 – Processo nº 0314014/2024 Pregão Eletrônico nº 21/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor CB ELETRO E INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 49.673.898/0001-58, Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de eletrodomésticos industriais – Lotes: 4 e 7 – Valor global: R$ 19.019,00 (dezenove mil e dezenove reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:2B8BD922

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 21/2024.4 – Processo nº 0314014/2024 Pregão Eletrônico nº 21/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIOS LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 03.016.072/0001-15, Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de eletrodomésticos industriais – Lotes: 1 e 3 – Valor global: R$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:09E62DC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 21/2024.5 – Processo nº 0314014/2024 Pregão Eletrônico nº 21/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor GRIEBLER E GRIEBLER LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90, Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de eletrodomésticos industriais – Lote: 5 – Valor global: R$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:7329AABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 11/2024.1 – Processo nº 0610024/2024 Pregão Eletrônico nº 11/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.033/0001-57, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos I – Lotes: 1, 28, 29 E 30 – Valor global: R$ 45.813,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e treze reais) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:8075FF89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 11/2024.2 – Processo nº 0610024/2024 Pregão Eletrônico nº 11/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 11.195.977/0001-28, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos I – Lotes: 8, 10, 11, 20 E 21– Valor global: R$ 4.044,00 (quatro mil e quarenta e quatro reais) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:324FB22B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 11/2024.3 – Processo nº 0610024/2024 Pregão Eletrônico nº 11/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 40.061.199/0001-82, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos I – Lotes: 4 E 5 – Valor global: R$ 17.367,00 (dezessete mil, trezentos e sessenta e sete reais) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:AC473050

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 11/2024.4 – Processo nº 0610024/2024 Pregão Eletrônico nº 11/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 24.564.626/0001-99, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos I – Lote: 25 – Valor global: R$ 2.912,00 (dois mil, novecentos e doze reais)) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:F3726F05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 11/2024.5 – Processo nº 0610024/2024 Pregão Eletrônico nº 11/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor MASTER DISTRIBUDORA inscrita no CNPJ sob o nº 55.076.740/0001-01, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos I – Lotes: 3, 6, 7, 9, 17, 19, 24, 26, 27, 31 E 33 – Valor global: R$ 41.510,00 (quarenta e um mil, quinhentos e dez reais) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:5572A860

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 11/2024.6 – Processo nº 0610024/2024 Pregão Eletrônico nº 11/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.180.445/0001-12, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos I – Lote: 18 – Valor global: R$ 4.857,60 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:99C60C85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 11/2024.7 – Processo nº 0610024/2024 Pregão Eletrônico nº 11/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 31.499.939/0001-76, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos I – Lotes: 22 e 23 – Valor global: R$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:8A9F0B8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 11/2024.8 – Processo nº 0610024/2024 Pregão Eletrônico nº 11/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor RM TRADE SOLUÇÃO EM NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 43.578.074/0001-12, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos I – Lotes: 12, 13, 14 E 15 – Valor global: R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:F3146E8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 11/2024.9 – Processo nº 0610024/2024 Pregão Eletrônico nº 11/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor BRUMED ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 31.770.650/0001-40, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos I – Lote: 16 – Valor global: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:4E144CE5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato DISP. n° 01 - 01150007/2024 – Processo nº 01150007/2024 – Dispensa de Licitação 01150007/2024 – Fundamentação Legal: ART. 75, II, DA LEI N.º 14.133/2021 – Contratado (a):MARIA APARECIDA DA SILVA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 29.423.067/0001-10– Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E DE LINK DE INTERNET POR MEIO CABO/FIBRA ÓTICA E OU RÁDIO PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIÁ – AL– Valor global: R$ 32.750,00 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais)- Vigência:Avigênciadestecontratoseráde 07 (sete) meses, a partir da sua assinatura,*na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.*

Contrato DISP. n° 01 - 01150006/2024 – Processo nº 01150006/2024 – Dispensa de Licitação 01150006/2024 – Fundamentação Legal: ART. 75, II, DA LEI N.º 14.133/2021 – Contratado (a):MARIA APARECIDA DA SILVA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 29.423.067/0001-10– Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E DE LINK DE INTERNET POR MEIO CABO/FIBRA ÓTICA E OU RÁDIO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ – AL– Valor global:R$ 32.750,00 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais) – Vigência;: 07 (sete)meses, a partir da sua assinatura,*na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.*
Contrato DISP. n° 01 - 01150004/2024 – Processo nº 01150004/2024 – Dispensa de Licitação 01150004/2024 – Fundamentação Legal: ART. 75, II, DA LEI N.º 14.133/2021 – Contratado (a):MARIA APARECIDA DA SILVA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 29.423.067/0001-10– Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E DE LINK DE INTERNET POR MEIO CABO/FIBRA ÓTICA E OU RÁDIO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE JUNDIÁ – AL– Valor global: R$ 41.750,00 (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais) - Vigência:Avigênciadestecontratoseráde 07 (sete) meses, a partir da sua assinatura,*na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.*

Contrato DISP. n° 01 -01150005/2024– Processo nº01150005/2024– Dispensa de Licitação 01150005/2024– Fundamentação Legal: ART. 75, II, DA LEI N.º 14.133/2021 – Contratado (a):MARIA APARECIDA DA SILVA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 29.423.067/0001-10– Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E DE LINK DE INTERNET POR MEIO CABO/FIBRA ÓTICA E OU RÁDIO PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUNDIÁ – AL– Valor global: 1.1.R$31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais)- Vigência:Avigênciadestecontratoseráde 07 (sete) meses, a partir da sua assinatura,*na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021*.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:1C043CE5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

DIRETORIA DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No dia 09 de agosto de 2024 no Diário Oficial dos Municípios Alagoano, na pagina 25 no extrato do contrato da ata de registro de preços de nº 10/2024 – Processo e nº 01310023/2023 – ONDE-SE-LÊ: R$ 46.754,00 (QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA QUATRO REAIS), LEIA-SÊ: R$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Publicado por:
Gerlaine da Silva Nunes
Código Identificador:8B3C3E49

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

DESPACHO RATIFICADOR

Tendo por satisfeitas as razões da secretaria Municipal de Saúde, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Geral e Parecer da Controladoria Geral do Município, para, portanto, RATIFICAR, na forma do inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133/2021 a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 046/2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da mencionada Lei Federal, para contratação de empresa especializada para aquisição de Óculos de Grau, destinados a atender a Secretaria de Saúde no Município de Lagoa da Canoa/AL.

AUTORIZO a contratação da empresa L B C DE AGUIAR ÓTICA – CNPJ: 35.722.832/0001-04, para fornecimento do objeto contratado.

Publique-se o presente despacho, como condição de eficácia dos atos.

E, por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada empresa, nos termos da ratificação.

Em seguida, evoluam os autos para a adoção das formalidades cabíveis e assinatura de contrato e ordem de serviços.

Lagoa da Canoa/AL, 06 de setembro de 2024.

TAINA CORREA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 07080013/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001–00**. CONTRATADA:** L B C DE AGUIAR ÓTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.722.832/0001-04. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Óculos de Grau, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde no Município de Lagoa da Canoa/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. **Vigência:** 06/09/2024 à 06/09/2025. **Data da Assinatura do Contrato: 06/09/2024.**
Fundamentação legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Signatários: Tainá Corrêa De Sá Lucio Da Silva pela Contratante e Luciane Batista Cavalcante de Aguiar pela Contratada. Em Lagoa da Canoa/AL.

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:85EE6AE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo do Município de Lagoa da Canoa/AL, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente em seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Ficam **convalidados** os atos relativos aos termos contratuais cujos extratos constam do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº 8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Lagoa da Canoa/AL, 06 de setembro de 2024.

MARCOS ANTONIO FRANCELINO DA SILVA
Secretária Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2024 - Ref. ARP nº 116/2023-PE 043/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001–00**. CONTRATADA: J B LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.932.366/0001-62**. **Objeto:** Contrato de saldo restante de ata de registro de preços nº 116/2023-PE 043/2023, para contratação de empresa para aquisição de material de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Lagoa da Canoa/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Data de assinatura: 27/02/2024**. Vigência:** 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
Signatários: Tainá Corrêa de Sá Lucio da Silva pela contratante e Jailson Bezerra Lima pela contratada.

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:C30E5378

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo do Município de Lagoa da Canoa/AL, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente em seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Ficam **convalidados** os atos relativos aos termos contratuais cujos extratos constam do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº 8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Lagoa da Canoa/AL, 06 de setembro de 2024.

MARCOS ANTONIO FRANCELINO DA SILVA
Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2024. Ref. ARP nº 114 - PE 043/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001–00**. CONTRATADA: DIOGO DE MATOS SANTOS ADUBOS, inscrita no CNPJ sob o nº 28.772.090/0001-58**. **Objeto:** Contrato de saldo restante de ata de registro de preços nº 114 - PE 043/2023, para aquisição de material de construção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo do Município de Lagoa da Canoa/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Data de assinatura: 07/03/2024**. Vigência:** 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

Signatários: Tainá Corrêa de Sá Lucio da Silva pela contratante e Diogo de Matos Santos pela contratada.

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:2C4D4CFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo nº: 10300127/2023.
Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de uma quadra coberta no Povoado Funil localizado no Município de Lagoa da Canoa/AL.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº07/2023

A Comissão Permanente de Licitações do município de Lagoa da Canoa/AL, torna público o resultado da Habilitação, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de construção de uma quadra coberta no Povoado Funil localizado no Município de Lagoa da Canoa/AL.
De conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão inaugural em 13 de dezembro de 2023, e depois de concluída a análise e julgamento, estamos divulgando que as empresas: **1) WL ENGENHARIA,** inscrita no CNPJ: 42.831.657/0001-40; **2) PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.072.980/0001-63; **3) PONTUAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ: 18.737.938/0001-54; **4) INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 28.660.503/0001-02; **5) MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ: 26.399.954/0001-02; **6) MBR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 39.971.665/0001-88; **7) CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ 05.541.344/0001-21 e **8) DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 34.905.197/0001-20 foram habilitadas para a fase seguinte do certame de acordo com parecer técnico do setor de engenharia e desta Comissão Permanente de Licitação, porém, restaram inabilitadas as empresas: **1) PERFIL ENGNEHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ: 17.963.960/0001-50, em face do não atendimento ao edital, deixando de apresentar os profissionais de segurança do trabalho e engenharia ambiental; **2) MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.035.491/0001-22, em face do não atendimento ao edital, deixando de apresentar o profissional de engenharia ambiental; **3) FRIMAX ENGENHARIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 08.378.502/0001-62, em face do não atendimento ao edital, deixando de apresentar o profissional de engenharia ambiental; **4) INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 23.085.532/0001-74, em face do não atendimento ao edital, deixando de apresentar o acervo técnico operacional exigido no edital; **5) INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ: 18.818.196/0001-91, em face do não atendimento ao edital, deixando de apresentar os profissionais de segurança do trabalho e engenharia ambiental e também não apresentou o acervo técnico compatível com o exigido em edital; **6) CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.578.355/0001-16, em face do não atendimento ao edital, deixando de apresentar o profissional de engenharia ambiental, **7) CONSTRUTORA FERNANDES VASCONCELOS LTDA**, inscrita no CNPJ 39.547.343/0001-06, em face do não atendimento ao item 6.0 do edital, deixando de apresentar a garantia de participação e não apresentando também as declarações de pleno conhecimento do objeto da licitação e declaração de responsabilidade e liberação ambiental e **8) BRENO NUNES MONTEIRO CONSTRUTORA,** inscrita no CNPJ: 48.477.037/0001-31, apresentou os profissionais de segurança do trabalho e engenharia ambiental, porém deixou de apresentar a certidão de registro e quitação dos profissionais, não ficando comprovada a capacidade técnica dos profissionais apresentados.
Ficam franqueados os autos para vistas de todos interessados, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Lagoa da Canoa-AL, em 05 de setembro de 2024.

RIVALDO PEREIRA CAJU JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:A089843C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo nº 002.004.310524, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 90006/2024 - UASG 982787, que tem por objeto o Registro de Preços (RP) para eventual e futura Aquisição de Veículos, Tipo Pick-up, Cabine Dupla, na forma estabelecida do Edital e Anexos, acatando o resultado dos trabalhos proferidos pelo agente de contratação/pregoeiro, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, Adjudico o objeto e Homologo a licitação, com fulcro no art. 71, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da seguinte proposta: KAYO VEICULOS LTDA – CNPJ: 18.624.186/0001-15, com o item 1 no valor de R$ 1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL REAIS). Nestes termos, fica o adjudicatário do certame supra regulamente convocado, para no prazo estabelecido no edital, assinar a ARP de forma digital, na forma do artigo 1º da MP nº 2.200-2/2001 e na ausência de assinatura digital, assinar o respectivo instrumento de forma presencial, sob pena de decair do direito da contratação, estando sujeita as sanções previstas em lei. (art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021)

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:3AABEED4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 1208.01/2024

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **JUCELIA GOMES DA SILVA,** inscrito sob o CPF **050.684.194-43.**
Objeto: Contratação de **JUCELIA GOMES** para prestação de serviços de apresentação artística no casamento comunitário, no dia 16 de agosto de 2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993.
Valor total: **R$1.500,00** (mil e quinhentos reais).
Data de Assinatura: 12 de agosto de 2024.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO– CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Jucelia Gomes da Silva
JUCELIA GOMES - CONTRATADA

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:5EC48F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 2308.01/2024

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **JOSÉ EDSON DE LIMA SANTOS,** inscrito sob o CPF **041.265.774-08.**
Objeto: Contratação de **BIG BAND CARLOS GOMES** para prestação de serviços de apresentação artística na festividade da praia do Francês, no dia 25 de agosto de 2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993.
Valor total: **R$7.000,00** (sete mil reais).
Data de Assinatura: 23 de agosto de 2024.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO– CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
José Edson de Lima Santos
BIG BAND CARLOS GOMES - CONTRATADA

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:10E2D895

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REF. AO CONTRATO N° 23/2024

CONTRATO N° 23/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008.009.310823/2023

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo).

Contratada: A empresa HS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 50.564.964/0001-30, com sede na Av. Antônio Custodio Porto, n° 664, Centro, São Sebastião - AL, CEP: 57275-000, representada pelo Sr. HEVERTON DOS SANTOS SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro previsto no contrato em conformidade da Lei nº 8666/93, e Decreto Federal 7892/13, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid	Valor uni.	Valor de reequilíbrio
30	Carne suína	gram campeiro	Kg	R$ 17,00	R$ 20,54
45	Feijão fradinho	campos verde	Kg	R$ 5,64	R$ 8,22
51	Filé de Peito (frango)	somave	Kg	R$ 13,84	R$ 23,05
59	Leite em pó integral	camila	Kg	R$ 4,80	R$ 7,05

CLÁUSULA SEGUNDA
2.1. As demais cláusulas do Contrato nº 23/2024, mantêm-se inalteradas.

Maribondo/AL, 06 de Setembro de 2024

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante

HS DISTRIBUIDORA LTDA
Contratado

Publicado por:
José Willames Sabino de Melo Júnior
Código Identificador:4A6DB7E1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 041/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O Senhor ERIVALDO DE MELO LIMA, Prefeito do Município de Mata Grande, localizado no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e;

CONSIDERANDO:
I – Que devido aos lapsos de chuvas na região, em especial na região da caatinga, desde julho de 2024 até a presente data, comunidades rurais deste município estão em situação de emergência sem previsão de normalidade, com classificação de seca nesse lapso temporal;

II- Que em decorrência do referido evento, prejudicou o consumo de água potável da população rural deste município, causando danos na agricultura familiar e na agropecuária, sendo urgente e necessário à utilização da OPERAÇÃO CARRO-PIPA para amenizar o impacto da estiagem ou ações federais necessárias para restabelecer a normalidade local.

III - Considerando que, em consequência deste desastre, resultaram os danos humanos e materiais, e os prejuízos econômicos e sociais descritos, bem como aqueles constantes no Requerimento/FIDE;

IV - Considerando que concorrem como agravantes da situação de anormalidade a queda intensificada das reservas hídricas de superfície e com as consequências dessa queda sobre o fluxo dos riachos e sobre a produtividade agropecuária, resultaram em danos materiais e prejuízos econômicos e sociais;

V – Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico emitido pelo Coordenador da Defesa Civil Municipal, o Sr. BENEDITO DANTAS DA SILVA nomeado através da portaria nº 09/2021 relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretada a Situação de Emergência nas áreas do município registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0**,** conforme Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil Municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenação da Defesa Civil Municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrarem residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art.75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Mata Grande-AL, em 06 de setembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:33F143B4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 20, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

"DECLARA, PONTO FACULTATIVO, EM VIRTUDE DO FERIADO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2024."

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO LINO, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta,
CONSIDERANDO que as Escolas Municipais e Estaduais desfilarão no desfile Cívico do dia 07 de setembro e que a manutenção de expediente na próxima segunda-feira devido a comemoração seria contraproducente,
DECRETA:

Art. 1º- PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais e Estaduais da Educação, o dia 09 de setembro do corrente ano, segunda-feira, data seguinte ao feriado da independência do Brasil, conforme Lei Federal e Decreto Municipal, em virtude de que o expediente público, em função do feriado diminui sensivelmente.
Art. 2º- O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica aos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões, como o Pronto Atendimento e socorros urgentes.
Art. 3º- Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se- e publique-se.

Novo Lino/AL, 06 de setembro de 2024.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:A5EFE7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ARP Nº 39/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 – 2ª Chamada
Processo nº. 4000021500032024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo – medicamentos de farmácia básica, medicamentos injetáveis, medicamentos controlados, suplementos, insumos e correlatos para atender as necessidades do municipal de Novo Lino/AL, para garantir cobertura farmacêutica em toda municipalidade. Órgão gerenciador: O município de Novo Lino/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20. Fornecedor Registrado: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, inscrito nº CNPJ sob o nº 08.774.906/0001-75. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação. Data de assinatura em 05/09/2024. Valor Total R$ 30.632,85 (Trinta mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

EXTRATO DE ARP Nº 41/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 – 2ª Chamada
Processo nº. 4000021500032024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo – medicamentos de farmácia básica, medicamentos injetáveis, medicamentos controlados, suplementos, insumos e correlatos para atender as necessidades do municipal de Novo Lino/AL, para garantir cobertura farmacêutica em toda municipalidade. Órgão gerenciador: O município de Novo Lino/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20. Fornecedor Registrado: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP, inscrito nº CNPJ sob o nº 05.980.425/0001-28. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação. Data de assinatura em 05/09/2024. Valor Total R$ 20.834,40 (Vinte mil, oitocentos e trinta e quatro reais).

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:D3921EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LICENÇA DO IMA

LICENÇA DO IMA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO ALAGOAS, CNPJ 12.248.878/0001-20, sediada à Rua do Comércio, 416, Novo Lino/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para a Construção de um passeio com entroncamento - nas Av. Mario Covas e Av. Floriano Peixoto. E declara que não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:EF745BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LICENÇA DO IMA

LICENÇA DO IMA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO ALAGOAS, CNPJ 12.248.878/0001-20, Rua do Comércio, 416, Novo Lino/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para a Construção de Pavimentação em diversas ruas do Município de Novo Lino-AL. E declara que não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:200D2041

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **018/2024 – 2ª CHAMADA**;
Tipo: menor preço por grupo de itens;
Processo n.º 0405.0008/2024;
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br;
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de instrumentos musicais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;
Data de realização: 23 de setembro de 2024, às 09hs (abertura da proposta) e 10hs (disputa);
Informações: licitação.odc@outlook.com.

Olho d'Água do Casado/AL, 06 de setembro de 2024.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:F3AE8D25

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023

- DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE; e a empresa **PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA**. - CNPJ nº 06.034.228/0001-89 como CONTRATADA. - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do contrato, com fundamento no artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93; a readequação da planilha com acréscimos e supressões dos serviços, com fundamento no artigo 65, I "b" c/c § 1º e § 2º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Segunda e Décima Segunda do Contrato. – DO PRAZO: Fica prorrogado os prazos de vigência e execução do contrato por mais 122 (cento e vinte e dois) dias, contados a partir de seus respectivos vencimentos. – DA READEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS: O acréscimo geral dos serviços será no percentual de 8,72% (oito, setenta e dois por cento) em relação aos serviços originalmente contratado, sendo 3,99% (três, noventa e nove por cento) de acréscimos e 4,73% (quatro, setenta e três por cento) de itens novos, correspondente ao montante de R$ 293.315,44 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos) à título de acréscimo de serviços ao valor original do contrato. – DO VALOR ATUAL: O valor do contrato consolidado a ser de R$ 3.655.685,34 (três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). - DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária: 0010 – Secretaria

Municipal de Saúde; Funcional Programática: 10.301.0005.5002; Projeto/Atividade: 5002 – Construção e ampliação de Unidades Básicas de Saúde; Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações; Detalhamento da Despesa: 99000000 – Outras Obras e Instalações. – Signatários: RENATO REZENDE ROCHA FILHO – CONTRATANTE e RAFAEL MELO DE OLIVEIRA – CONTRATADA.

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:64398487

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019

- DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, como CONTRATANTE; e a empresa OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA. - CNPJ sob o nº 07.173.027/0001-25, como CONTRATADA - DO OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM MOTORISTA, a prorrogação do prazo de vigência contratual no artigo 57, § 4º, II da Lei Federal nº 8.666/93, e item 12 da Cláusula Décima Segunda do Contrato.
- DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 20/09/2024 até 19/03/2024.
- DA DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE;Funcional Programática: 26.122.0001.2015
Projeto/Atividade: 2015 – GESTÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 outros SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. E outras.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:8F9B4A29

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019

- DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, como CONTRATANTE; e a empresa SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ sob o nº 11.399.304/0001-90, como CONTRATADA - DO OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM CONDUTOR, a prorrogação do prazo de vigência contratual no artigo 57, § 4º, II da Lei Federal nº 8.666/93, e item 12 da Cláusula Décima Segunda do Contrato.
- DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 21/09/2024 até 20/03/2024.
- DA DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE;Funcional Programática: 26.122.0001.2015
Projeto/Atividade: 2015 – GESTÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 outros SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. E outras.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:FDD65002

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4ª (QUARTO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;
CONTRATADA: ALEX CORREIA PINHEIRO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.139.149/0001-06, estabelecida na Av. Prof. Artur Ramos, 53, Centro – Pilar – Alagoas, CEP: 57150-000, representada pelo Sr. ALEX CORREIA PINHEIRO, CPF de nº 028.511.354-22.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar- Alagoas, neste Município, neste ato representada pelo Secretário MARCIO PORFIRIO DOS SANTOS/PORTARIA Nº 294/2024;
OS CONTRATANTES: Tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.
DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROVER LINK DE ACESSO A INTERNET.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DE 11/08/2024 A 11/08/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo, de acordo com artigo 57, II c/c § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato mensal, R$ 9.189,00 (nove mil cento e oitenta e nove reais).

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:BA86D28D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
NOTIFICAÇÃO - PRINTPAGE

NOTIFICANTE: Secretaria de Administração
NOTIFICADO(A): PRINTPAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em Direito, o NOTIFICANTE, vem, formalmente,
NOTIFICAR a empresa PRINTPAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**, CNPJ: 42.925.322/0001-91**, **ARP-18/2023, PE-054/2023**, **CONTRATOS 43/2023 e 47/2023**, prestadora registrada para a prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais, sob o seguinte fato exposto:

No dia 13/08/2024, foi aberta uma conversa através de e-mails, entre esta secretaria e a empresa notificada, onde a notificada enviou o relatório do serviço prestado no mês de julho, solicitando o devido pagamento;

Esta Secretaria, no dia 20/08/2024, respondeu ao e-mail solicitando esclarecimentos e possíveis retificações, quanto ao número de máquinas informadas no relatório em questão. No mesmo dia, a empresa, prontamente, respondeu ao questionamento, porém, existindo ainda possíveis divergências a serem sanadas;

No dia 26/08/2024 e no dia 30/08/2024, este órgão, mais uma vez, solicitou respostas, quanto aos e-mails enviados, enfatizando sobre as possíveis retificações no relatório do mês de julho. Como não obtivemos as devidas respostas por e-mail, tentamos o contato com a empresa via telefone e WhatsApp, mas sem as devidas respostas;

Desta forma, a empresa terá 2 (dois) dias úteis para se manifestar sobre a situação, caso não aconteça até a data prevista, que a empresa fique ciente que serão aplicadas as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços.

Pilar/AL, 06 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

MÁRCIO PORFÍRIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 294/2024

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:F1952065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº175, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em seu favor, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:
Processo:

Nome do (a) beneficiário (a): Jose Almir Santos
CPF: 815.391.424-34
Cargo: Secretário de Defesa Civil
Quantidade total de diárias: 03 (diárias)
Valor da diária: 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)
Valor total das diárias: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
Período de deslocamento: 10/09/2024 a 13/09/2024
Destino: Juazeiro do Norte/CE
Objetivo do deslocamento: Organização, suporte e auxílio nas atividades desenvolvidas pelo município de Pilar/AL aos devotos pilarenses da Romaria de Padre Cícero Romão, acompanhando o gestor RENATO REZENDE ROCHA FILHO.
Dotação orçamentária: 02 – GABINETE DO PREFEITO; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade 2002 – Manutenção das ações das Atividades do Gabinete do Prefeito e Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:FBC3D022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 176, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diárias em favor de AMANDA SAMPAIO DE AMORIM, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0904.0044/2024
Nome do Beneficiário (a): AMANDA SAMPAIO DE AMORIM
Portaria nº 290/2024
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
Quantidade total de diárias: 04 (três) diárias
Valor Total das Diárias: R$ 3.000,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)
Período do Deslocamento: 10 a 13 de setembro de 2024.
Destino: Pilar/AL X Juazeiro do Norte/CE X Pilar/AL
Objetivo do Deslocamento: Serviços Técnicos e Organização da Romaria de Pilar para Juazeiro do Norte/CE.
Dotação Orçamentária: 0010 – Secretaria Municipal de Saúde; Função Programática: 13.0010.6001.6001; Projeto: 6001 – Gestão das Ações da SMS; Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:6A984EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 177, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 62, de 19 de abril de 2023, resolve conceder diária (s) em favor do senhor seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0904-0029/2024
Nome do (a) Beneficiário(a): José Gabriel da Costa Barros
Matrícula/ Portaria: 483.903.644-68
Cargo: Diretor de Transportes
CPF:483.903.644-68
Quantidade total de diárias: 03 (três diária)
Valor total das diárias: R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)
Período de deslocamento: 10/09/2024 a 13/09/2024
Destino: Juazeiro do Norte/CE
Objetivo do deslocamento: Serviços técnico e organização da romaria de Pilar para Juazeiro do Norte
Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito; Função Programática: 04.122.0001.2002; Projeto: 2002 – Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

LEONARDO GOMES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Transportes
Portaria 008/2021

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:FD1EDB2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 178, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 62, de 19 de abril de 2023, resolve conceder diária (s) em favor do senhor seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0904-0029/2024
Nome do (a) Beneficiário(a): Jefferson Elias dos Santos
Matrícula/ Portaria: Matrícula: 336/2021
CPF: 123.629.834-98
Cargo: Assessor de Diretoria
Quantidade total de diárias: 03 (três diária)
Valor total das diárias: R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)
Período de deslocamento: 10/09/2024 a 13/09/2024
Destino: Juazeiro do Norte/CE
Objetivo do deslocamento: Serviços técnico e organização da romaria de Pilar para Juazeiro do Norte
Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito; Função Programática: 04.122.0001.2002; Projeto: 2002 – Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

LEONARDO GOMES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Transportes
Portaria 008/2021

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:E0B8F59F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 179, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 62, de 19 de abril de 2023, resolve conceder diária (s) em favor do senhor seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0904-0029/2024
Nome do (a) Beneficiário(a): Katia Larissa do Nascimento Silva
Matrícula/ Portaria: Matrícula: 31945
CPF: 108.231.784-55
Cargo: Coordenadora Agropecuária
Quantidade total de diárias: 03 (três diária)
Valor total das diárias: R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)
Período de deslocamento: 10/09/2024 a 13/09/2024
Destino: Juazeiro do Norte/CE

Objetivo do deslocamento: Serviços técnico e organização da romaria de Pilar para Juazeiro do Norte
Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito; Função Programática: 04.122.0001.2002; Projeto: 2002 – Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

LEONARDO GOMES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Transportes
Portaria 008/2021

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:5CF77867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 180, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 62, de 19 de abril de 2023, resolve conceder diária (s) em favor do senhor seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0904-0029/2024
Nome do (a) Beneficiário(a): Leonardo Gomes do Nascimento
Matrícula/ Portaria: 008/2021
CPF: 483.903.644-6
Cargo: Secretário de Transportes
Quantidade total de diárias: 03 (três diária)
Valor total das diárias: R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)
Período de deslocamento: 10/09/2024 a 13/09/2024
Destino: Juazeiro do Norte/CE
Objetivo do deslocamento: Serviços técnico e organização da romaria de Pilar para Juazeiro do Norte
Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito; Função Programática: 04.122.0001.2002; Projeto: 2002 – Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

LEONARDO GOMES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Transportes
Portaria 008/2021

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:267DBD8C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

(Processo Administrativo nº 120241308008/2024)

O Município de Poço das Trincheiras, através da Comissão de Contratação, torna público a conveniência e necessidade de Contratação de empresa especializada em serviços técnicos em levantamento, identificação, atualização e consultoria técnica em almoxarifado e patrimônio, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 10:00 horas do dia 13/09/2024 (sexta-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com Informações através do e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com.

CAIO JORGE DE ARAÚJO LIMA
Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:CDD868DF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08190028/2024
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Dispensa de licitação por Valor

Diante de todo teor exposto, da documentação apresentada, e com base nos Pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Procuradoria Geral do Município, conforme regular instrução processual, corroboro com a situação de **DISPENSA POR VALOR**, respaldada no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e Decreto Municipal n° 22/2023 de 29 de dezembro de 2023,cujo objeto é a **Aquisição de Mobiliário e Eletrodoméstico** para atender a demanda da Atenção Primária do Município de Quebrangulo/Al, por intermédio da empresa **C. G. SOARES DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **24.121.662/0001-88**,no valor de **R$ 31.254,80** (trinta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a publicidade deste Ato, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus efeitos legais, DETERMINO sua publicação.

Quebrangulo/AL, 06 de setembro de 2024.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatoba
Código Identificador:E51D3EF9

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**fundamentadano art. 74, V, da Lei n° 14.133/21,e conforme parecer da Procuradoria Jurídica, cujo objeto é a locaçãode 01 (um) imóvel localizado na Avenida 15 de Novembro, Zona Urbana do Município de Quebrangulo que servirá como apoio a Escola Municipal Professora Mirta Correia Costa visando atender as necessidades da rede municipal de ensino do Município de Quebrangulo/AL, em favor do LOCADOR: O Sr. Manoel Gomes da Silva, inscritono CPF sob o nº405.099.744-49, valor global do contrato é de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), sendo o valor de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) mensal, vigência: 02 de agosto até 31 de dezembro de 2024,

Quebrangulo/AL, 02 de agosto de 2024,

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA.

EXTRATO DE CONTRATO N° 003.01/2024-I.L
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Locatário: **MUNICIPIO DE QUEBRANGULO**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 12.241.675/0001-01, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Educação, Locador: Manoel Gomes da Silva,inscrito no CPF sob o n° 405.099.744-49,cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel localizado na Avenida 15 de Novembro, Zona Urbana do Município de Quebrangulo que servirá como apoio a Escola Municipal Professora Mirta Correia Costa, visando atender as necessidades da rede municipal de ensino do Município de

Quebrangulo/AL,cujo valor global é R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais, sendo R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais). Vigência: 02 de agosto até 31 de dezembro de 2024. Quebrangulo/AL, Signatários: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima.Locatário eManoel Gomes da Silva.Locador.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatoba
Código Identificador:1082C76A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 113/2024 – PE
CONTRATO N° 113/2024 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 056/2022 – 002 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2022 – 3ª CHAMADA.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação. CONTRATADA: BRAZAS CARNES E ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.831.893/0001-18. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios. VALOR: R$ 14.262,39 (quatorze mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos). CELEBRAÇÃO: 14/08/2024. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Fundamentação legal: Decreto Federal n° 10.024/19 e Leis n° 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 06 de setembro de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:2754C675

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	05090028/2024
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve **RATIFICAR** a Inexigibilidade de licitação, processo administrativo nº 05090028/2024. CONTRATADA: **ELEVA CAPACITAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EDUCACIONAL LTDA,** CNPJ nº 43.866.048/0001-90, no valor total de R$ 432.800,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil e oitocentos reais), com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria e Controladoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 74, I, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Remeto os autos a gestão de contratos para as demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 05 de setembro de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Rio Largo, Alagoas

*Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rio Largo em 05/09/2024

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:314EEF56

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO 3

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, por meio de sua Comissão de Concurso Público, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO 3.**

O Edital de Retificação 3 na íntegra e todas as publicações referentes ao concurso público estarão disponíveis no endereço eletrônico https://institutoindec.org.br.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:30696A96

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ROTEIRO, através da Secretaria de Administração, avisa que realizará licitações conforme resumo:
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para aquisição de **água mineral, gás de cozinha e refrigerante**, para atender As demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Roteiro/AL.
Tipo: **MENOR PREÇO**.
Data e hora da sessão de disputa: **24/09/2024**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: https://roteiro.al.gov.br/transparencia/
Informações pelo e-mail: licitacao.roteiro21@gmail.com.

Roteiro/AL, 06 de setembro de 2024.

EDVAR TEIXEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:72D138D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ROTEIRO, através da Secretaria de Administração, avisa que realizará licitações conforme resumo:
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para aquisição de **material de limpeza, higiene pessoal e materiais descartáveis**, para atender As demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Roteiro/AL.
Tipo: **MENOR PREÇO**.
Data e hora da sessão de disputa: **25/09/2024**, às **09:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: https://roteiro.al.gov.br/transparencia/
Informações pelo e-mail: licitacao.roteiro21@gmail.com.

Roteiro/AL, 06 de setembro de 2024.

EDVAR TEIXEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:D2F1197D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2024

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 078/2024. Pregão Eletrônico n.º 018/2024. Processo: 2024.0502.0062.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: DROGAFONTE LTDA inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001.26. Objeto: O registro de preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS E CORRELATOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/ALAGOAS. Valor Global R$ 15.561,60. Data da assinatura: 06/09/2024. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Santana do Mundaú/AL, 06 de setembro de 2024.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:945670C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 088/2024. Pregão Eletrônico n.º 018/2024. Processo: 2024.0502.0062.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: ZUCK PAPEIS LTDA inscrita no CNPJ nº 23.232.280/0001-69. Objeto: O registro de preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS E CORRELATOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/ALAGOAS. Valor Global R$ 49.557,00. Data da assinatura: 28/08/2024. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Santana do Mundaú/AL, 06 de setembro de 2024.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:2CC9BB6E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO
003/2024/100111210062023/PE00302023 - PROCESSO 100111210062023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0030/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE E A EMPRESA MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAM

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, Pessoa Jurídica de Direito Publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99.

CONTRATADA: MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscritA no CNPJ sob o nº 69.950.913/0001-75.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município de Maceió, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO
O valor do Termo de Contrato é de **2.429.535,06 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e seis centavos)**. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

São José da Laje/AL, 23 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE
CNPJ nº 12.330.916/0001-99

MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ nº 69.950.913/0001-75

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:1B11C74D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 08120018/2024
Inexigibilidade de Licitação nº: 035/2024,
Objeto: Contratação de show com a atração musical Luan e Forro Estilizado, durante as festividades alusivas a Festa do Feijão, no Cidade de Senador Rui Palmeira- AL
Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL
Contratado: Luan Forro Estilizado Shows Eventos Serviços Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.985.184/0001-99.
Fundamentação Legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/ 2021.
Vigência: Até o dia 31/12/2024.
Valor Estimado: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Contratante: Jeane de Oliveira Moura Silva
Contratada: Fabio de Almeida Coelho

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:9694883D

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE COTAÇÃO

O Setor de Compras da Prefeitura de Senador Rui Palmeira – AL, solicita cotação de preços as empresas fornecedoras de cortinas para compor o processo de Dispensa de Licitação (Art. 75, II da Lei 14.133/2021), cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de 5 (cinco) cortinas com blachout, tipo rolô, destinadas a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O formulário de cotação de preços deverá ser solicitado através do e-mail (cplsenadorruipalmeira@hotmail.com). As cotações deverão ser enviadas até o dia 12/09/2024.

Senador Rui Palmeira – AL, 06 de setembro de 2024.

MIKAELLY VAZ OLIVEIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:295F91F7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 255, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

CONSIDERANDO a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Educação-SEMED de Teotônio Vilela/AL;

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Convênio entre o Município de Teotônio Vilela/AL e o Município de Rio Largo/AL;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora pública efetiva, a Sra. Aline Graziella da Silva Costa, inscrita no CPF/MF sob o nº 981.806.305-87, sob matrícula nº 26769, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, lotada no quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas atividades na Secretaria de Educação do Município de Rio Largo/AL.

Art. 2º - Conforme Cláusula Terceira do Termo de Cooperação Técnica entre o Município de Rio Largo/AL e Teotônio Vilela/AL, a presente concessão terá validade de 12 (doze meses) a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 29 de agosto de 2024.

*Republicada por Incorreção

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:DA22C5DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 271, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 145/2023, e Instrução Normativa/CGTM nº 001/2024,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 7, e art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/2021, que exige da administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

I – Conhecer o inteiro teor do Edital e de seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;
II – Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;
III –Verificar junto aos fiscais de contratos, se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, bem como as prestações de serviços;
IV – Gerenciar o contrato, acompanhando a vigência do instrumento contratual a fim de proceder as diligências necessárias para a prorrogação, se for possível e vantajoso, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público, sendo responsável por requerer tempestivamente as respectivas prorrogações instruindo o pedido com manifestação técnica do fiscal do contrato se for o caso;
V – Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, apostilamentos, retificações) em tempo hábil;
VI – Iniciar em tempo hábil, os procedimentos para a prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não acorra interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;
VII – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito a legislação vigente;
VIII – Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências, para que sendo o caso, possa tomar as providência cabíveis a fim de corrigi-las;
IX – Atuar em tempo hábil na solução de problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;
X – Repassar ao fiscal de contratos todas as eventuais informações adicionais relativas ao contrato, para que este último possa bem fiscaliza-lo;
XI – Encaminhar a Controladoria Geral do Município as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;
XII – Adotar as medidas cabíveis para aplicação de sanções previstas.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Verificar de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios;
III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos e tudo mais que de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;
IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha durante todo o período de vigência do contrato, a validade

da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após a emissão do termo de recebimento definitivo;
V – Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização dos materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;
VI – Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;
VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;
VIII – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;
IX – Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.
CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, para atuar como Fiscal em Ata de Registro de Preços, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, os servidores abaixo especificados:
Aparecido dos Santos, CPF nº 055.xxx.xxx-90 e Matrícula nº 304304415 – Fiscal representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Elaine Cristina Bonfá da Silva Lopes, CPF nº 195.xxx.xxx-24 e matrícula nº 00055 – Fiscal representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE;
Lucas Souza Costa Marques, CPF nº 391.xxx.xxx-80 - Matrícula nº 304306982 – Gestor representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Art. 2º. Os servidores designados, atuarão no âmbito das **Atas de Registros de Preços** decorrentes do **Pregão Eletrônico nº. 035/2024** – Objeto: Registro De Preços Para Aquisição De Materiais De Construção em Geral – PARTE 04-2024 - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 06 de setembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, **Aparecido dos Santos**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **Elaine Cristina Bonfá da Silva Lopes**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **Lucas Souza Costa Marques**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Gestor

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:F1A35FFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 272, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 145/2023, e Instrução Normativa/CGTM nº 001/2024,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 7, e art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/2021, que exige da administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

I – Conhecer o inteiro teor do Edital e de seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;
II – Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;
III –Verificar junto aos fiscais de contratos, se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, bem como as prestações de serviços;
IV – Gerenciar o contrato, acompanhando a vigência do instrumento contratual a fim de proceder as diligências necessárias para a prorrogação, se for possível e vantajoso, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público, sendo responsável por requerer tempestivamente as respectivas prorrogações instruindo o pedido com manifestação técnica do fiscal do contrato se for o caso;
V – Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, apostilamentos, retificações) em tempo hábil;
VI – Iniciar em tempo hábil, os procedimentos para a prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não acorra interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;
VII – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito a legislação vigente;
VIII – Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências, para que sendo o caso, possa tomar as providência cabíveis a fim de corrigi-las;
IX – Atuar em tempo hábil na solução de problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;
X – Repassar ao fiscal de contratos todas as eventuais informações adicionais relativas ao contrato, para que este último possa bem fiscaliza-lo;
XI – Encaminhar a Controladoria Geral do Município as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;
XII – Adotar as medidas cabíveis para aplicação de sanções previstas.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Verificar de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios;
III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos e tudo mais que de qualquer forma, se relacionar direta ou

indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;
IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após a emissão do termo de recebimento definitivo;
V – Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização dos materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;
VI – Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;
VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;
VIII – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;
IX – Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.
CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, para atuar como Fiscal em Ata de Registro de Preços, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, os servidores abaixo especificados:
Lucas Maciel dos Santos, CPF nº 077.xxx.xxx-16 e Matrícula nº 304307333 – Fiscal representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Elaine Cristina Bonfá da Silva Lopes, CPF nº 195.xxx.xxx-24 e matrícula nº 00055 – Fiscal representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE;
Lucas Souza Costa Marques, CPF nº 391.xxx.xxx-80 - Matrícula nº 304306982 – Gestor representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Art. 2º. Os servidores designados, atuarão no âmbito das **Atas de Registros de Preços** decorrentes do **Pregão Eletrônico nº. 036/2024** – Objeto: Registro De Preços Para Aquisição De Materiais De Construção em Geral – PARTE 05-2024 - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 06 de setembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, **Lucas Maciel dos Santos** , declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **Elaine Cristina Bonfá da Silva Lopes**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **Lucas Souza Costa Marques**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Gestor

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:D34D30BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 092/2024

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente **AQUISIÇÃO DE REDE PARA CRECHE**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

OBJETO DE LICITAÇÃO

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total
	Rede para Redário Creche Largura 1.20 M, Comprimento TECIDO 1.40, Punho a punho 2.00 M, Algodão, Tipo rede cama.	Unidade	200		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 - Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;

Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: cotacaopmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

MAYRA KAROLINE SANTOS NASCIMENTO
Setor de Licitação

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:BA072311

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PORTARIA PARA NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 222/2024

Viçosa/AL, 06 de setembro de 2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 147 de 30 de janeiro de 2024, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas no Decreto Municipal de nº 147 de 30 de janeiro de 2024, além daquelas já previstas na lei nº14.133/2021;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuar como fiscais e gestor para acompanhamento das contratações oriundas do Pregão Eletrônico **nº 90007/2024**, **Processo administrativo nº 03110025/2024**, cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição de gás de cozinha e vasilhames,** bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes das respectivas contratações:

GESTOR d: Bianca Maria de Albuquerque Tenório Soares; ocupante do cargo Gerente de Cultura, Portaria: 120/2024.

FISCAIS POR FUNDO:

Fundo Municipal de Administração, Fin., Planej., e Orçamento
FISCAL: Ana Paula Rocha da Silva**;** ocupante do cargo chefia de serviços gerais, Portaria: 15556 e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Antônio Roberto Rocha Marques, ocupante do cargo de Gerencia de Almoxarifado e Patrimônio, Matricula: 16980.
Fundo Municipal de Assistência Social
FISCAL: Anne Caroline Tenório Teixeira, ocupante do cargo gerência de coordenação de monitoramento e controle, portaria 127/2021. e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Francine Maria dos Santos, ocupante do cargo de coordenação de administração, planejamento, Portaria: 94/2023.

Fundo Municipal de Saúde
FISCAL: Amanda Priscilla Oliveira de Carvalho, ocupante do cargo de Cargo de nutricionista, matrícula sob nº 17108, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Rochelly Carnaúba Amorim, ocupante do cargo de coordenação do CAPS Servidor(a), Matrícula Funcional nº 18764.

Fundo Municipal de Educação
FISCAL: Claudioney Rodrigues de Oliveira, ocupante do cargo de Cargo de Gerência de Patrimônio e Almoxarifado, portaria 212/2021, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a)Leonardo Igor Ferreira Mata de Lima, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 17977.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto Municipal de nº 147 de 30/01/2024 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:9830EA4E

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PORTARIA Nº 218/2024

PORTARIA Nº 218/2024

Viçosa/AL, 06 de setembro de 2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 147 de 30 de janeiro de 2024, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas no Decreto Municipal de nº 147 de 30 de janeiro de 2024, além daquelas já previstas na lei nº14.133/2021;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuar como fiscais e gestor para acompanhamento das contratações oriundas do Pregão Eletrônico **nº 90009/2024**, **Processo administrativo nº01180011/2024**, cujo objeto é o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de buffet e quentinhas para atender as necessidades da prefeitura do município de Viçosa/AL,** bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes das respectivas contratações:

GESTOR: Bianca Maria de Albuquerque Tenório Soares; ocupante do cargo Gerente de Cultura, Portaria: 120/2024.

FISCAIS POR FUNDO:

Fundo Municipal de Administração, Fin., Planej., e Orçamento
FISCAL: José Wangles Duarte De Souza**;** ocupante do cargo gerência de educação financeira,
portaria: 147

Fundo Municipal de Assistência Social
FISCAL: Anne Caroline Tenório Teixeira, ocupante do cargo gerência de coordenação de monitoramento e controle, portaria 127/2021. e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Francine Maria dos Santos, ocupante do cargo de coordenação de administração, planejamento, portaria: 94/2023.

Fundo Municipal de Saúde
FISCAL: Amanda Priscilla Oliveira de Carvalho, ocupante do cargo de Cargo de nutricionista, matrícula sob nº 17108, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Rochelly Carnaúba Amorim, ocupante do cargo de coordenação do CAPS Servidor(a), Matrícula Funcional nº 18683.

Fundo Municipal de Educação
FISCAL: Claudioney Rodrigues de Oliveira, ocupante do cargo de Cargo de Gerência de Patrimônio e Almoxarifado, portaria 212/2021, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a)Leonardo Igor Ferreira Mata de Lima, ocupante do cargo de Gerência de Patrimônio e Almoxarifado, Matrícula Funcional nº 15962.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto Municipal de nº 147 de 30/01/2024 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:0261F740

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, considerando demanda da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, solicita das empresas cotações de preços para **contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições**. Conforme itens abaixo:

LOTE 01 - QUENTINHAS/REFEIÇÕES EM RESTAURANTE /PRATO FEITO			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA - ALMOÇO - 800G – TIPO MARMITEX – COM TALHERES	Unidades	2.056

	DESCARTÁVEIS. Refeição pronta, ALMOÇO, tipo Marmitex, Nº 09. Peso mínimo de 800g por unidade, acondicionado em embalagem de alumínio ou isopor redonda, mix de salada verde (alface lisa / crespa) ou mix de salada cozida ou salada de legumes (cenoura, chuchu, brócolis, couve flor, beterraba, batata, etc...) (mínimo 150g); arroz tipo 1 agulhinha (mínimo 150g), feijão carioca ou preto (mínimo 80g); proteína animal sem osso – carne bovina, filé de frango ou filé de peixe (mínimo 200g) ou proteína animal com osso – carne bovina, frango, suíno (mínimo 250g); guarnição do tipo farofa (50g); legumes (mínimo 100g) ou massa (mínimo 100g). PROTEÍNAS: CARNE BOVINA: Bifes, iscas de carne, carne de panela, carne assada no forno, carne com osso, carne moída, almôndegas, carne de sol, carne a churrascada, carne cozida. CARNE SUÍNA: Linguiça toscana mista, linguiça calabresa. PEIXE: Filé de peixe, peixe em posta sem espinha. AVES: Filé de frango, coxa e/ou sobrecoxa, peito de frango, linguiça toscana de frango. ACOMPANHAMENTOS: Arroz branco, feijão carioca, feijão preto, macarrão, macaxeira, farofa, legumes refogados, abóbora. SALADAS: Tomate, alface, pepino, batata, cenoura, chuchu, beterraba, batata doce, berinjela, repolho verde, repolho roxo. PRAZO DE ENTREGA EM, NO MÁXIMO, ATÉ 60 MINUTOS DA ORDEM DE FORNECIMENTO.		
1.2	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA - ALMOÇO - 800G – Refeição pronta, ALMOÇO, tipo prato feito. Peso mínimo de 800g por unidade, acondicionado em embalagem de alumínio ou isopor redonda, mix de salada verde (alface lisa / crespa) ou mix de salada cozida ou salada de legumes (cenoura, chuchu, brócolis, couve flor, beterraba, batata, etc...) (mínimo 150g); arroz tipo 1 agulhinha (mínimo 150g), feijão carioca ou preto (mínimo 80g); proteína animal sem osso – carne bovina, filé de frango ou filé de peixe (mínimo 200g) ou proteína animal com osso – carne bovina, frango, suíno (mínimo 250g); guarnição do tipo farofa (50g); legumes (mínimo 100g) ou massa (mínimo 100g). PROTEÍNAS: CARNE BOVINA: Bifes, iscas de carne, carne de panela, carne assada no forno, carne com osso, carne moída, almôndegas, carne de sol, carne a churrascada, carne cozida. CARNE SUÍNA: Linguiça toscana mista, linguiça calabresa. PEIXE: Filé de peixe, peixe em posta sem espinha. AVES: Filé de frango, coxa e/ou sobrecoxa, peito de frango, linguiça toscana de frango. ACOMPANHAMENTOS: Arroz branco, feijão carioca, feijão preto, macarrão, macaxeira, farofa, legumes refogados, abóbora. SALADAS: Tomate, alface, pepino, batata, cenoura, chuchu, beterraba, batata doce, berinjela, repolho verde, repolho roxo. Disponibilizar à vontade: açúcar a mesa, adoçante, sal. Servido em local próprio do fornecedor – tipo restaurante e situado no perímetro urbano do Município de Chã Preta/AL	Unidades	3.511
1.3	JANTAR REGIONAL – POR PESSOA – TIPO PRATO FEITO - peso mínimo de 800 grs - Composto por: inhame, cuscuz, batata doce, macaxeira (no mínimo duas opções de cada); carne moída, frango, calabresa, salsicha, ovos(no mínimo duas opções de cada) ; 01 copo suco de frutas (maracujá, acerola, caju, laranja, goiaba); água; 250 ml de café e250 ml leite; 01 pão de 50 grs., 01 fatia de queijo,01 fatia de presunto. Disponibilizar à vontade: açúcar a mesa, adoçante, sal. Servido em local próprio do fornecedor – tipo restaurante e situado no perímetro urbano do Município de Chã Preta/AL	Unidades	2.285

LOTE 02 - LANCHES/COQUETEL/BUFFET			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
2.1	LANCHE/COQUETEL – POR PESSOA – tipo buffet Composto por : sanduíche misto, cachorro quente ou similar; salgados (coxinha, empada, pastel de forno, rissoles, bolinha de queijo, outros); bolos de diversos sabores; biscoitos doce e salgado; bombom e doces; refrigerante (guaraná, cola, laranja, limão); suco de frutas (maracujá, acerola, caju, laranja, goiaba); água; café e leite; chás; bebida láctea chocolate; frutas (melancia, melão, mamão, abacaxi, outras); gelo em cubos para bebidas; pão de queijo; pães de diversos tipos; torradas; manteiga, margarina e patês; frios (queijos, presuntos, salame, outros); tortas doces com recheio e cobertura; tortas salgadas. Disponibilizar à vontade: açúcar a mesa, adoçante, sal. Serviço de apoio: Toalhas, talheres, xícaras, pratos, copos, jarras, guardanapos.	Unidades	7.064
2.2	CAFÉ DA MANHÃ REGIONAL – POR PESSOA – tipo buffet Composto por: inhame, cuscuz, batata doce, macaxeira (no mínimo duas opções de cada); carne moída, calabresa, salsicha, ovos; suco de frutas (maracujá, acerola, caju, laranja, goiaba); água; café e leite; chás; bebida láctea chocolate; frutas (melancia, melão, mamão, abacaxi, outras); gelo em cubos para bebidas; pão de queijo; pães de diversos tipos; torradas; manteiga, margarina e patês; frios (queijos, presuntos, salame, outros). Serviço de apoio: Toalhas, talheres, xícaras, pratos, copos, jarras, guardanapos. Disponibilizar à vontade: açúcar a mesa,adoçante,sal.	Unidades	2.512
2.3	ALMOÇO/JANTAR – POR PESSOA- tipo buffet Arroz branco; Arroz a grega; Feijão tropeiro; Feijão caseiro; Farofa; Macarronada; Estrogonofe de frango/carne; Maionese; Saladas cruas e cozidas (diversas); Batata palha; Batata souté; Purê de batata; Filé ou molho madeira; Filé a parmegiana; Frango a parmegiana; bebidas: água mineral; refrigerante (normal, light e diet); sucos regionais (3 tipos); café; leite; gelo cubos para bebidas. Com Serviço de apoio: Toalhas, talheres, xícaras, pratos, copos, jarras, guardanapos. Disponibilizar à vontade: açúcar a mesa, adoçante, sal.	Unidades	3.877

As cotações **deverão ser enviadas em até três (3) dias úteis**, para o seguinte endereço eletrônico: comprasprefeiturach@gmail.com.

CRISTIANA RODRIGUES DE LIMA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:C0067EC8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 138

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTANA DO IPANEMA, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 1.212/2024,

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
0505 - SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				
05.0505.12.361.0041.2287 - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI				
1559	3190.04.00.00.00.0000	- 1569.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
1560	3390.30.00.00.00.0000	- 1569.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
1561	3390.36.00.00.00.0000	- 1569.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
1562	3390.39.00.00.00.0000	- 1569.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	362.500,00
1564	4490.51.00.00.00.0000	- 1569.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	212.500,00
1563	4490.52.00.00.00.0000	- 1569.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.12.361.0041.2287				**1.375.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505				**1.375.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**1.375.000,00**

TOTAL DOS CRÉDITOS:	**1.375.000,00**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	1.375.000,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**1.375.000,00**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
0506 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB				
05.0506.12.361.0023.1002 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES				
5	4490.51.00.00.00.0000	- 1569.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.375.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.12.361.0023.1002				**1.375.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				**1.375.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**1.375.000,00**
				1.375.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

SANTANA DO IPANEMA/AL, 4 de setembro de 2024.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:C6C7E7D5

